

GP-RIM-2755/2025

Sorocaba, 03 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3269/2025, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schilic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre edital de chamamento público nº 004/2025 – seleção de músicos para apresentações gratuitas para Feira Crespa 2025, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Cultura.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECULT - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00170042/2025-11

Interessado: Vereadora Fernanda Garcia

Assunto: REQUERIMENTO 3269/2025 - SECULT

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS

Em atenção ao requerimento apresentado pela Vereadora Fernanda Garcia, referente à realização da Feira Crespa, vimos esclarecer o que segue:

1. Sobre a ausência de pagamento de cachê aos artistas

Nos anos anteriores, a Feira Crespa foi realizada pela SECID com apoio da SECULT, viabilizada por meio de emendas parlamentares enviadas pelos nobres vereadores. Neste ano, contudo, não houve indicação de emendas destinadas à execução da feira, comprometendo a estrutura habitual de financiamento.

Diante disso, e considerando a importância cultural, histórica e social da Feira Crespa para a comunidade sorocabana — especialmente para a população negra — a Secretaria da Cultura mobilizou esforços internos para encontrar uma solução emergencial.

Foi realizada uma reunião extraordinária com o Fundo Municipal de Cultura (FMC), na qual o Secretário da Cultura, Luiz Zamuner, e o chefe da seção responsável pelos eventos, Luiz Pádua, expuseram a relevância do evento e obtiveram a aprovação de até R\$ 70.000,00 para custeio de estruturas e contratação artística.

Entretanto, para contratação de artistas via poder público é necessário cumprir rigoroso rito licitatório. No caso em questão:

- O tempo hábil entre a liberação emergencial dos recursos e a data do evento não foi suficiente para a realização de uma nova licitação.

- Com base na legislação federal vigente, buscou-se a alternativa de adesão a atas de registro de preços (“carona”) já licitadas por outros municípios.

- A SECULT iniciou tratativas com Araçoiaba da Serra (estruturas) e Praia Grande (contratação artística), únicas cidades com atas compatíveis.

- Após semanas de tentativas, apenas Araçoiaba da Serra autorizou o uso de sua ata, possibilitando a contratação das estruturas.

- Praia Grande não respondeu, inviabilizando legalmente a contratação remunerada dos artistas. Portanto, não houve mecanismo legal e tempestivo que permitisse o pagamento de cachês neste ano, razão pela qual as apresentações ocorreram de forma voluntária — como, aliás, já vinha sendo tradição dos eventos anteriores realizados pela SECULT.

2. Sobre a alimentação e bebidas aos artistas

Em articulação com o Fundo Social de Solidariedade, foi disponibilizada alimentação para todos os artistas participantes que desejaram utilizar o benefício.

3. Sobre a divulgação tardia dos artistas selecionados

A divulgação foi adiada a pedido dos próprios artistas, que solicitaram prazo adicional de inscrição para permitir que um maior número de músicos pudesse participar da feira.

A solicitação foi atendida pela equipe da SECULT em respeito à comunidade artística e ao caráter inclusivo do evento.

4. Valor empenhado para a realização da Feira Crespa

Do total aprovado pelo Fundo Municipal de Cultura, foram empenhados R\$ 53.059,25, conforme registrado em sistema e disponível para consulta na transparência municipal.

5. Planilha de gastos públicos do evento

Os valores foram utilizados exclusivamente para itens estruturais indispensáveis à realização da feira:

Item

Quantidade

Valor

Tendas 5x5 m

11 unidades

R\$ 12.361,25

Tendas 10x10 m

2 unidades

R\$ 4.000,00

Geradores 280 kVA (palco e expositores)

2 unidades

R\$ 8.198,00

Sistema de som de grande porte

1 unidade

R\$ 10.000,00

Estrutura em Box Truss (cobertura de palco – 500m)

R\$ 18.500,00

Total utilizado: R\$ 53.059,25

(A diferença entre o valor aprovado e o valor executado retorna ao Fundo Municipal de Cultura.)

Conclusão

A Secretaria da Cultura reforça que:

- Agiu com total responsabilidade administrativa.
- Garantiu a realização da Feira Crespa mesmo sem emendas parlamentares e com prazo reduzido.
- Seguiu todos os dispositivos legais, especialmente no que diz respeito às contratações públicas.
- Atendeu demandas da comunidade artística e preservou a integridade e continuidade de um evento fundamental para a valorização da cultura negra em Sorocaba.

Permanece à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Luiz Antônio Zamuner
Secretário de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Zamuner, Secretário**, em 02/12/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1163274** e o
código CRC **A3925B1C**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00170042/2025-11

SEI nº 1163274